Decreto Legislativo nº 31/78

Aprova a prestação de contas do exercício de 1977.

Henrique Hegenmski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas (balanço geral de 1977), da Prefeitura Municipal de Camanchas.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Camanchas, 05 de setembro de 1978

Henrique Ruzzinghi
Presidente

1ª Secretaria

2º Secretário

Este decreto legislativo foi registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara de Vereadores de Camanchas aos 05 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

Gustavo Bustorff
Diretor Secretaria da Câmara.